Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CD0001

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 16/08/2013
Horas: 15h 15min
Oliseti
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 030/2013

"Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais CMPDA e dá outras providências"

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Projeto de Lei Legislativo

03. Justificativa

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2013.

Vereador Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista - PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador do Partido Democrático Trabalhista, abaixo subscrito, amparado pelo regimento interno e pela Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA e dá outras providências.

Conclamamos pela aprovação do presente Projeto de Lei pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2013.

Vereador Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista - PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 030/2013

"Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais CMPDA e dá outras providências"

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE ERECHIM – CMPDA.

Art. 2º - O CMPDA será um órgão consultivo e de assessoramento, que tem por finalidade estudar e propor ao Poder Executivo as diretrizes de políticas governamentais que visem à proteção e defesa dos animais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o CMPDA, definindo sua composição, atribuições e competências.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2013.

Vereador Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista – PDT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Os maus tratos de animais são práticas muito comuns na história da humanidade e perduram até os dias de hoje. Não é raro nos depararmos com situações evidentes de maus tratos contra animais domésticos ou domesticados. Atualmente as cidades devem ser entendidas como um "espaço de vida" e nesse sentido, precisam conviver harmonicamente pessoas e animais.

Entendemos que é premissa do Poder Público a busca de práticas que possam garantir este convívio harmônico.

Cremos que o momento é propício a se adotar uma nova consciência: a de que todos os seres tem direito a vida, portanto, devem ser tratados com dignidade.

Neste sentido o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais representa um esforço coletivo e sinérgico de vários segmentos da sociedade para buscar soluções e encontrar respostas aos anseios da população no que diz respeito aos animais, atuando como órgão consultivo e de assessoramento, propondo ao Poder Público diretrizes de políticas governamentais que visem à proteção e defesa dos animais, combatendo os maus tratos, abandono e conscientizando a população sobre a necessidade de adotar princípios de proteção e defesa dos animais.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei pelo douto Plenário.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2013.

Vereador Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista - PDT